

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 02/2021**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA**


**Objeto:
PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 3º
QUADRIMESTRE DE 2020.**

**Valor:
R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).**

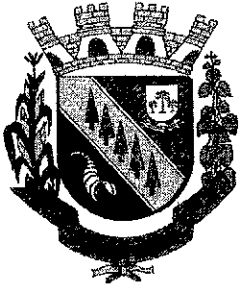
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade Legal.**

Telêmaco Borba, 26 de janeiro de 2021.



HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 024/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

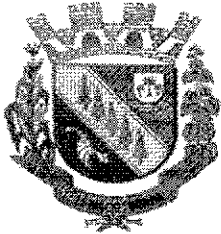
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Suellen da Costa Gomes, Helena Pereira e Lizandra Aparecida de Souza para, sob a presidência da primeira, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, com vigência até 31/12/2022.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
14 de Janeiro de 2021.


Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Administração


Para: Presidente da Câmara Municipal

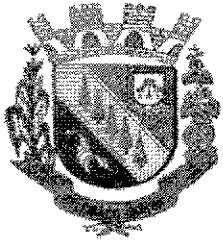
Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a publicações em MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal), **Demonstrativo com despesas de pessoal; Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal; Demonstrativo da disponibilidade de caixa e resto apagar, referente a Janeiro 2020 a dezembro /2020.**

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telêmaco Borba, 20 de janeiro de 2021.


Suellen da Costa Gomes
Secretário de administração




CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente publicações, **MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal), Demonstrativo com despesas de pessoal; Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal; Demonstrativo da disponibilidade de caixa e resto apagar referente a janeiro /2020 a dezembro/2020**, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 21 de janeiro de 2021.


Hamilton Aparecido Machado
Presidente



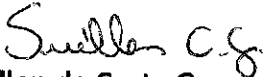
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

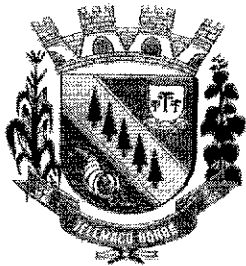
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de publicações por escrito (jornal), **Demonstrativo com despesas de pessoal; Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal; Demonstrativo da disponibilidade de caixa e resto apagar, referente a Janeiro de 2020 a Dezembro de 2020.**

Telêmaco Borba, 22 de janeiro de 2021.


Suellen da Costa Gomes
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Publicação em MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal), **Demonstrativo de despesas com pessoal; Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal; Demonstrativo da disponibilidade de caixa e restos a pagar. Janeiro /2020 a dezembro/2020.**

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **Editora MML (pagina um) cnpj 13.656.145/0001-31** obteve menor preço e a empresa **jornal folha da cidade eireli-me; cnpj 04.400.501/0001-16** obteve o segundo menor preço, para publicação em meio de comunicação escrita (jornal) porem as duas vencedoras não estão aptas a publicar devido falta de documentos relativos a credito tributários federais e á divida ativa da união. Sendo a empresa **Editora Diário dos Campos LTDA cnpj: 03.319.996/0001-90** que está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 26 de janeiro de 2021.


Nilson Batista Bueno
Chefe da Divisão de Administração

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	496.153,33	459.861,44	461.367,23	452.593,97	454.733,12	594.272,67	478.541,01	471.564,78	480.383,62	500.053,79	483.614,58	764.098,34	6.097.237,88	0,00
Pessoal Ativo	485.928,09	449.636,20	451.141,99	441.868,73	444.007,88	581.034,80	467.815,77	460.839,54	469.658,38	483.361,94	466.496,54	746.385,53	5.948.175,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	405.913,40	373.530,76	374.438,04	365.254,65	367.007,54	503.982,09	389.341,94	383.397,84	390.470,81	402.959,78	388.049,04	616.609,98	4.960.955,87	0,00
Obrigações Patronais	80.014,69	76.105,44	76.703,95	76.614,08	77.000,34	77.052,71	78.473,83	77.441,70	79.187,57	80.402,16	78.447,50	129.775,55	987.219,52	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.025,24	5.025,24	5.025,24	5.025,24	5.025,24	7.537,87	5.025,24	5.025,24	5.025,24	5.025,24	5.025,24	7.537,85	65.328,12	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.285,81	3.428,72	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.285,81	3.428,71	29.715,53	0,00
Pensões	2.739,43	2.739,43	2.739,43	2.739,43	2.739,43	4.109,15	2.739,43	2.739,43	2.739,43	2.739,43	2.739,43	4.109,14	35.612,59	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	10.174,96	83.734,37	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	15.075,98	7.005,30	9.450,01	0,00	0,00	4.947,64	14.130,45	16.574,61	9.338,69	0,00	0,00	99.744,44	176.267,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	7.005,30	9.450,01	0,00	0,00	4.947,64	14.130,45	16.574,61	9.338,69	0,00	0,00	99.744,44	176.267,12	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior no da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	481.077,35	452.856,14	456.367,23	447.593,97	449.733,12	589.244,80	473.515,78	465.814,54	474.658,31	498.028,59	478.614,58	754.353,90	5.931.918,76	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													218.128.585,55	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às entidades individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(d) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													218.128.585,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)													6.250.197,76	278
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													13.147.715,13	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,85 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.490.329,38	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													11.832.943,62	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Estes valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL				
Limites	<Exercício em que o ente excedeu o limite>		<Exercício do seguinte período seguinte>	
	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * e)	Redutor Residual (g) = (f-a)
Máximo	(b)	(c) = (b-d)	(e) = (b-d)	(f)
(a)			(g) = (f-a)	(h) = (a)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 101/00 - LRF.

EZEQUIEL I. IGOSKI BETIM
 Presidente

MARCOS ROGÉRIO SILVA NELLO
 Vice-Presidente

RENATO RAHENA
 1º Secretário

ANDERSON ANTUNES
 2º Secretário

WAGNER FERNANDES MOREIRA
 Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
 CRC - PR 0457890-4

LIGIA SOUZA MATHIEUS BETIM
 Coordenadora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

		R\$ 1,00	
		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	219.128.585,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
Receita Corrente Líquida			
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		5.920.970,76	2,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		13.147.715,13	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%		12.490.329,38	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		11.832.943,62	5,40
RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO			
Valor Total		0,00	12.439.134,63

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS DATA DE EMISSÃO: 19/01/2021 às 17:44

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM Presidente	MARCOS ROGÉRIO SILVA MELLO Vice-Presidente	RENATO BAHENA 1º Secretário
ANDERSON ANTUNES 2º Secretário	WAGNER FERNANDES MOREIRA Secretário de Finanças	LIGIA MARIA MACIEL DE MELO CRC PR 045789/O-8
	LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM Coordenadora de Controle Interno	

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Restos a Pagar Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras	(f) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e)				
	(a)	(b)	(c)	(d)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	12.439.134,63	0,00	0,00	0,00	0,00	12.439.134,63	0,00	0,00	12.439.134,63	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	12.439.134,63	0,00	0,00	0,00	0,00	12.439.134,63	0,00	0,00	12.439.134,63	
TOTAL (III) = (I + II)	12.439.134,63	0,00	0,00	0,00	0,00	12.439.134,63	0,00	0,00	12.439.134,63	

FONTE: Sistema Contábil - Unidade Responsável: Secretária de Finanças Data da emissão: 19/01/2021 às 16:50

1. Essa coluna poderia apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA: No caso deste relatório, importante destacar que não houve insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras na coluna "Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em Restos a Pagar não processados do exercício)".

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
 Presidente

MARCOS ROGÉRIO SILVA MELLO
 Vice-Presidente

RENATO BAHENA
 1º Secretário

ANDERSON ANTUNES
 2º Secretário

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
 Coordenadora de Controle Interno

WAGNER FERNANDES MOREIRA
 Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
 CRC PR 045789/O-8

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa: Editora Diário dos Campos Ltda	
CNPJ: 03.319.996/0001-90	IE:
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial:	data do registro;
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome: Wilson Souza de Oliveira	estado civil: casado
endereço: Av. Bonifacio Vilela, 1168 – Ponta Grossa - PR	

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
		Contratação de uma empresa especializada em publicação de editais em jornais sendo três paginas reduzidas		
3		Publicação de 03editais	320,00	960,00
DATA DA CONSULTA: 20/01/21		VALIDADE DOS PREÇOS: 31/01/21		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 d.f.m		PRAZO DE ENTREGA:		
PESSOA CONSULTADA:		CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:	

FONE:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.319.996/0001-90

Razão Social: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA

Endereço: AV BONIFACIO VILELA 1168 / JARDIM CARVALHO / PONTA GROSSA / PR /
84015-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

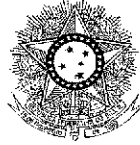
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2021 a 03/02/2021

Certificação Número: 2021010502355776612189

Informação obtida em 21/01/2021 15:30:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.319.996/0001-90
Certidão n°: 2414139/2021
Expedição: 21/01/2021, às 15:34:45
Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.319.996/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 03.319.996/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

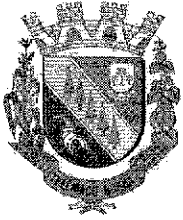
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:41 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **A105.9B7C.799D.7937**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa: EDITORA MML LTDA	
CNPJ: 13.656.146/0001-31	IE:
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: NIRE 412.070.498-01	data do registro: 14/05/2019
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome: Lia Mara Fagundes Batista	Estado Civil: Casada
Endereço: Euclides Ferreira Martins, Nº 192 – Ponta Grossa PR	RG: 1.082.972.0 CPF: 306.237.829-87
Profissão: Empresária	

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01	ANEXOS	Anexos para impressão de edital cotado por centímetro/coluna	R\$ 543,75	
01	ANEXOS	Anexos para impressão de edital cotado por centímetro/coluna	R\$ 663,75	
01	ANEXOS	Anexos para impressão de edital cotado por centímetro/coluna	R\$ 506,25	
				R\$ 1.713,75
		Preço final com desconto 50%		RS 856,87
DATA DA CONSULTA: 25/01/2020			VALIDADE DOS PREÇOS:	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A combinar			PRAZO DE ENTREGA:	
PESSOA CONSULTADA:			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
Daiane (Financeiro) Sandro Carrilho (Diretor)				

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.656.146/0001-31

Razão Social: EDITORA MML LTDA ME

Endereço: AV DAS FLORES 1453 SALA 2 / JARDIM ELDORADO / CARAMBEI / PR /
84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

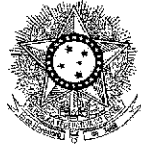
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021

Certificação Número: 2021011801445746711151

Informação obtida em 26/01/2021 12:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA MML LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.656.146/0001-31
Certidão n°: 3387486/2021
Expedição: 26/01/2021, às 12:11:03
Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA MML LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.656.146/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

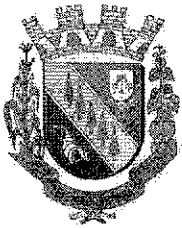
Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 13.656.146/0001-31 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa: Empresa Jornalística Folha da Cidade	
CNPJ: 04.400.501/0001-16	IE :
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial:	data do registro:
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome : Cleverson Damião Ribeiro	Estado civil: Casado
endereço: Av. Ipê Roxo, 98 – Jd. Monte Carlo	
RG: 6253109-6	CPF: 005.530.619-50
	profissão: Empresário

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
1		Contratação de uma empresa especializada em publicação de editais em jornais sendo três paginas reduzidas	890,00	890,00
DATA DA CONSULTA: 21/01/2021			VALIDADE DOS PREÇOS: 30 dias	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a combinar			PRAZO DE ENTREGA: 30/01/2021	
PESSOA CONSULTADA: Cleverson			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 04.400.501/0001-16 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.400.501/0001-16

Razão Social: EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DA CIDADE EIRELI ME

Endereço: AV IPE ROXO 98 / JARDIM MONTE CARLO / TELEMACO BORBA / PR /
84266-557

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011501344625903178

Informação obtida em 22/01/2021 12:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DA CIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.400.501/0001-16

Certidão nº: 2495848/2021

Expedição: 22/01/2021, às 12:23:29

Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DA CIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.400.501/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

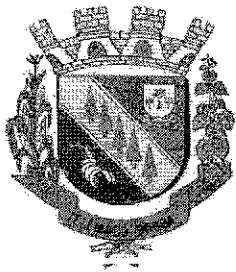
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

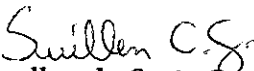
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

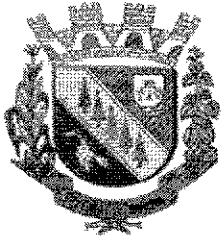
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.

Telêmaco Borba, 26 de Janeiro de 2021.


Suellen da Costa Gomes
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ


Da: Secretaria de Administração

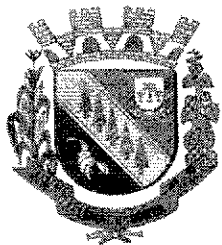
Para: Secretaria de Finanças

Encaminhamos os preços levantados para publicação em meio de comunicação escrita (jornal) Relatório de gestão fiscal, Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal; Orçamento fiscal e da seguridade social. Janeiro/2020 a Dezembro/2020. garantindo o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.

VALOR ESTIMADO R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Telêmaco Borba, 26 de janeiro de 2021.


Suellen da Costa Gomes
Secretário de Administração



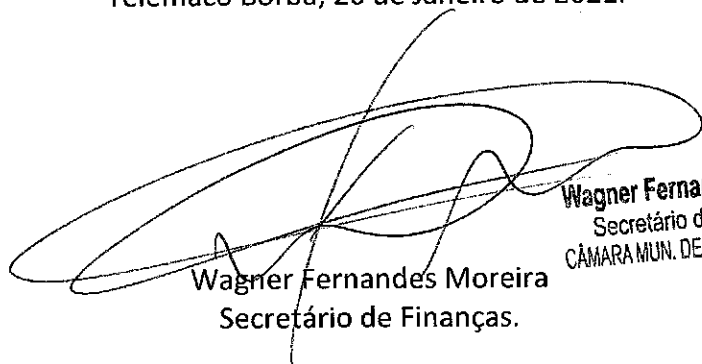
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

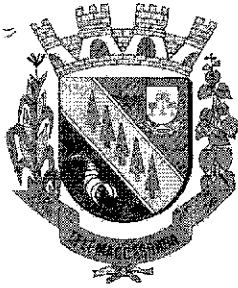
33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade Legal.

Telêmaco Borba, 26 de Janeiro de 2021.



Wagner Fernandes Moreira
Secretário de Finanças.

Wagner Fernandes Moreira
Secretário de Finanças
CÂMARA MUN. DE TELÊMACO BORBA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N°003/2021

DO OBJETO

Exame Relativo à Possibilidade de Dispensa de Licitação para Contratação de Meio de Comunicação por Escrito (Jornal) para as Publicações Inerentes à Editais da Câmara Municipal de Telêmaco Borba

RELATÓRIO

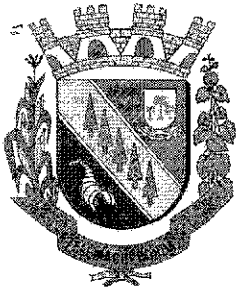
Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação de meio de comunicação por escrito (jornal) para que se realize a publicação exigida por lei referente à Câmara Municipal, a saber: Relatório de Gestão Fiscal, Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Janeiro/2020 a Dezembro 2020).

PARECER JURÍDICO

A Lei Complementar 101/2000 determina a obrigatoriedade da adoção, pelos entes públicos, de medidas que condicionem a capacidade de despesas, primando pela transparência. A recomendação desta legislação é a **ampla divulgação destes dados**. A norma positivada na Lei Complementar 101/2000, devo destacar, alcança todos os entes administrativos, sejam eles o Executivo, o Judiciário e o Legislativo. Tal exigência é corroborada pelo previsto na Lei Complementar 137/2011.

Pode-se ocorrer a citada “ampla divulgação” através de publicação no Boletim Oficial (meio eletrônico) e/ou mídia impressa. A Câmara Municipal de Telêmaco Borba, nos últimos anos, vem adotando as duas modalidades. Para a ocorrência do Princípio da Publicidade, tão esperado pela população, a meu ver, a adoção desta medida (publicação em boletim oficial concomitantemente com publicação em mídia escrita), converge com a busca do objetivo final do pretendido: a ampla publicidade e divulgação para o irrestrito acesso de toda a municipalidade.

Sendo assim, resta-me observar a ainda não ocorrência da regulamentação municipal que versa sobre o tema da adoção da escolha da publicação de seus atos oficiais. Necessária Lei Municipal que regule o feito. Em caso de opção pela mídia impressa, tal entendimento só poderá se dar através de processo licitatório.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Enquanto isso não ocorre, recomendo que Relatórios de Gestão Fiscal sejam publicados via mídia impressa, como também, via Boletim Oficial. E no caso de publicação em mídia impressa, no momento, o caminho a se seguir é o procedimento previsto no Artigo 24 da Lei 8666/93 que trata do tema da dispensa de licitação. Obedece-se assim ao Princípio da Eficiência.

Os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos de jornais de circulação local e regional e a empresa que apresentou proposta mais vantajosa foi a denominada EDITORA MML LTDA.

Diante do exposto, sendo o valor condizente com a dispensa licitatória, tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa já citada em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 26 de Janeiro de 2021.


Marcos Alexandre Becheri
OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2021

OBJETO: Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2020.

CONTRATADA: **EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA**

CNPJ: 03.319.996/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

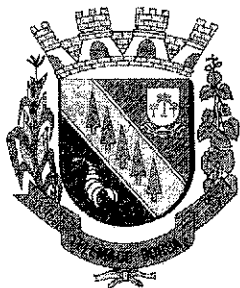
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de janeiro de 2021.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 8, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 03.319.996/0001-90, com sede localizada à Av. Bonifácio Vilela, 1168 - Jardim Carvalho, Ponta Grossa, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **WILSON SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.994.783-1 e do CPF nº 324.304.009-44, residente em Ponta Grossa, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a publicação no jornal "Diário dos Campos" de propriedade da **CONTRATADA** dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2020, sendo: Demonstrativo Simplificado, Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Resto a Pagar, e Demonstrativo da Despesa com Pessoal, decorrente do Processo de Dispensa nº 02/2021.

PARAGRAFO ÚNICO: A data da referida publicação ficará a critério das necessidades da Câmara Municipal de Telêmaco Borba e será informada ao **CONTRATADO** no devido tempo hábil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

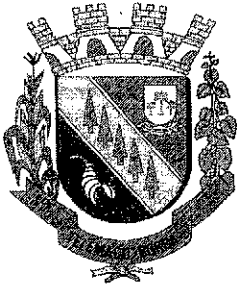
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a prestação do serviço, entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento do serviço constante deste contrato correrá à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento dos bens no valor da proposta de preços apresentada pela **CONTRATANTE** e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato, encaminhando o material para publicação no devido tempo hábil que ofereça condições para o **CONTRATADO** efetuar a publicação na data escolhida pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO

a) Publicar, em edição única, os Relatórios de Gestão-Fiscal;

b) A publicação deve ser inserida em página destinada às publicações oficiais de Municípios e Câmaras Municipais e em espaço e tamanho de fonte que sejam de fácil visibilidade e leitura;

c) O edital deve corresponder exatamente ao teor do original que será remetido pela **CONTRATANTE**, não podendo nada ser acrescentado ou modificado em nenhuma hipótese;

d) Encaminhar, sem custas, 03 (três) exemplares da edição no qual os editais forem publicados;

e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

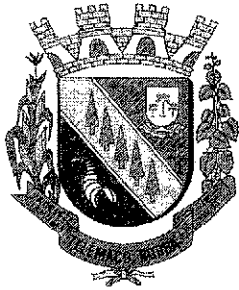
O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 26 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

HAMILTON APARECIDO MACHADO

RG 7.164.897-4 CPF 003.525.589-70

EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA

CNPJ 03.319.996/0001-90

WILSON SOUZA DE OLIVEIRA

RG 6.994.783-1 CPF 324.304.009-44

Murillo Fernandes de Andrade
MURILLO FERNANDES DE ANDRADE
CPF: 105.085.329-65

Testemunhas:

Nilson Batista Bueno
NILSON BATISTA BUENO
CPF: 595.864.009-72

Wagner Fernandes Moreira
WAGNER FERNANDES MOREIRA
CPF: 041.689.499-23



EXTRATOS CONTRATUAIS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

1º Termo Aditivo ao contrato nº 03/2020 – Processo de Inexigibilidade nº 02/2020

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA

Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO PRORROGA automaticamente o Contrato nº03/2020 entre as partes acima mencionadas pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 26/01/2021

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2021

OBJETO: Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2020.

CONTRATADA: **EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA**

CNPJ: 03.319.996/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de janeiro de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 02/2021

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA

Objeto: Publicação em jornal dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2020, sendo: Demonstrativo Simplificado, Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Resto a Pagar, e Demonstrativo da Despesa com Pessoal, decorrente do Processo de Dispensa nº 02/2021.

Valor Total: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Data: 26/01/2021